



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 10736/2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: **cabo usb v8 carregador para celular samsung**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade do setor de ICMS, carregador para aparelho de telefone celular de uso do setor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O produto adquirido deve ter qualidade e durabilidade compatíveis para os fins de uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem, **cabo usb v8 carregador para celular samsung**, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto adquirido deve ter qualidade e durabilidade compatíveis para os fins de uso. Deverá ser oferecido um **tempo mínimo de garantia**, a ser oferecido pela empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545, de 21/03/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias da liquidação da NF (NFC-e, Danfe) no sistema operacional da prefeitura, se possível e muito importante que no campo de observação da NF conste o número da NE (nota de empenho).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) .

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomada de preços de fornecedores locais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **4805**.

Tupanciretã/RS, 16 de novembro de 2023.

Lucimara Thones Camaran, Mat 293-3